## PORTARIA N.º 075/2020

"Dispõe sobre a Prorrogação do benefício *AUXÍLIO-DOENÇA* a servidora **SUELY BATISTA FERNANDES**"

O **Diretor Executivo do PREV-JACI** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de JACIARA, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 15 e art. 16 da 1417, de 13 de Março de 2012, que rege a previdência municipal, resolve:

**Art. 1º** *Conceder* o benefício *AUXÍLIO-DOENÇA*, a servidora Sra. **SUELY BATISTA FERNANDES**, portadora da cédula de identidade nº 995.868 SSP/MT, inscrita no CPF nº 627.918.001-82, efetiva no cargo de *PROFESSORA* ocupante de duas cadeiras, Classe "C", nível "7" e Classe "C" e Nível "3" respectivamente, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto, com vencimentos integrais, a partir de 12/06/2020 e término em 28/07/2020, conforme processo administrativo do PREV-JACI, n.º 2020.05.02151R4.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Jaciara - MT, 05 de Junho de 2020.

Menah Remberg G. da Silva Diretor Executivo do PREV-JACI